

INDICAÇÃO Nº 0059/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a instalação de Farmácia de Manipulação em nosso Município.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a instalação de Farmácia de Manipulação em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Das muitas vantagens de uma farmácia de manipulação, podemos elencar: prescrição individualizada; flexibilidade das doses; evita a automedicação; possibilidade de aviar a quantidade de cápsulas ou outra forma farmacêutica somente para o tempo necessário ao tratamento, evitando desperdício; possibilidade de agrupar vários princípios ativos em uma só fórmula, diminuindo o número de tomadas, facilitando a administração do medicamento; facilita a prescrição médica para crianças, pacientes com dificuldade de deglutição e idosos através da manipulação em xarope, gotas ou supositórios.

Além de todas estas vantagens, também citamos a diferença no custo final entre medicamentos com o mesmo princípio ativo, que pode chegar a absurdos mil por cento!!! Tudo depende da procedência do remédio: aqueles que são fabricados por grandes laboratórios costumam ser os mais caros. Os chamados similares e genéricos ficam bem mais em conta. Há ainda os que são feitos em farmácias de manipulação que são, em muitos casos, os que menos pesam no orçamento.

Conclui-se, assim, que a farmácia de manipulação é um empreendimento vantajoso para as prefeituras municipais no tocante à distribuição de remédio, e também para a população como um todo, já que os consumidores desses medicamentos são pessoas de baixo poder aquisitivo que utilizam o Sistema Único de Saúde.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 01 de março de 2005.

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - autor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - autor

Lida na Sessão de 01/03/2005	Despacho em 01/03/2005
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0059/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a instalação de Farmácia de Manipulação em nosso Município.

Lida na Sessão de 01/03/2005

Despacho em 01/03/2005

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente